



TRÁFICO DE MULHERES: MERCADO CONTEMPORÂNEO DE ESCRAVAS SEXUAIS

Marina Figueirêdo Assunção ¹
Dayana da Silva Soares ²

O tráfico é entendido como produto do advento das sociedades de classe e não como consequência direta da globalização contemporânea, mas em se tratando do Brasil, teve início por volta do século XVI, com a chegada dos portugueses e a necessidade de força de trabalho nos engenhos de açúcar. Isto gerou a necessidade do tráfico interno dos indígenas e, posteriormente, do tráfico negreiro. Contemporaneamente, o tráfico de seres humanos apresentam uma tripla face: trabalho forçado, remoção de órgãos e de tecidos e exploração sexual.

O Protocolo de Palermo, instrumento internacional que está incluso na Convenção contra o Crime Transnacional Organizado trata sobre a prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças com o objetivo de ampliar a compreensão do conceito de tráfico, incorporado em parte pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Constrói a definição de tráfico como:

[...] O recrutamento, o transporte, transferência, o alojamento ou a recolha de pessoas, pela ameaça de recurso à força ou a outras formas de coação, por rapto, por fraude, e engano, abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade, ou através da oferta ou aceitação de pagamentos, ou de vantagens para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre uma outra para fins de exploração. (Protocolo de Palermo, 2001: p)

O tráfico hoje, em pleno Século XXI, mantém a característica racial, acrescido do fato das vítimas serem principalmente mulheres, crianças e adolescentes. No Brasil, são as mulheres negras as mais exportadas para fins de exploração sexual comercial, segundo a PESTRAF(2002). Em tempos de mundialização do capital ou novo regime de acumulação capitalista, esta atividade ilegal produzida pelo capitalismo tem tomado grande dimensão no mundo devido à sua extrema lucratividade, a qual atrela a exploração da força de trabalho das mulheres à exploração sexual comercial de mulheres.

Aqui será focado este mercado contemporâneo de escravas sexuais, deste modo abarcaremos o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial. Vale salientar que esta atividade deve ser compreendida como uma violência, posto que se trata de uma ação que se dá pelo uso da força/dominação e da exploração de um ser humano sobre outro, com finalidade de obter lucro.

¹ Residente de Serviço Social do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

² Graduada em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco.



A violência é entendida a partir da própria etimologia da palavra, que deriva do latim vis (força) e significa: desnaturar, ou seja, uma ação que é contra a natureza do ser; coagir, constranger, torturar e brutalizar, pois impede a espontaneidade, a vontade e a liberdade da pessoa; violar, ato que desrespeita a natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente pela sociedade. Concordamos também com Marilena Chauí (Chauí, 1980, p. 16), que define a como a conversão de pessoas diferentes em desiguais, numa relação onde alguém é inferior e alguém é superior [...] ação que trata o ser humano não como sujeito e sim como uma coisa.

A forma como a sociedade capitalista se organiza é em si uma violência já que se dá pela dominação e exploração de muitos/as por poucos/as, pelo antagonismo de classes, quando obriga todos/as aqueles/as que não são proprietários dos meios de produção a venderem a sua força de trabalho. E condena aqueles/as que não foram inseridos no mercado ao chamado exército industrial de reserva. Esse lugar é predominantemente composto por negros/as, o que demonstra como a situação de classe interfere diretamente nas questões raciais e de gênero e têm sido mantida como forma de acirrar a exploração do capital sobre tais grupos.

Com o exposto verifica-se a relação do tráfico de pessoas com as bases que regem o capitalismo. Concordando com Marx (1989) esse sistema se baseia na produção generalizada de mercadorias e converte as mercadorias em "pessoas", ao passo que, paradoxalmente, as relações entre as pessoas se mercantilizam e se "coisificam". Segundo os analistas clássicos marxistas, o capitalismo transforma as relações entre as pessoas em relações entre coisas e, por outro lado, personifica as mercadorias.

Esse fato reflete o modo com que a sociedade se organiza e os valores que a norteiam, cada vez mais valorizando as coisas e menos as pessoas. E ratifica a idéia de Marx a respeito do capitalismo, pois o mesmo afirmou que o capitalismo tem a tendência de transformar tudo em mercadoria, até mesmo as pessoas, com o intuito de auferir lucros. Tudo é passível de venda, de comércio, essa é a lógica do capital. Esta é a lógica que orienta os/as aliciadores/as, que buscam através do tráfico e da exploração sexual comercial de mulheres obterem bens materiais ou lucros. Esta atividade tem ganhado grande dimensão, devido aos grandes lucros e à pouca fiscalização/punição das redes de tráfico.

Com isto, percebe-se que a "mercadoria" ser humano é bastante lucrativo, pois esta pode ser vendida/comercializada várias vezes. Segundo dados do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODOC), estima-se que o lucro auferido pelas redes criminosas com o trabalho de cada ser humano transportado ilegalmente de um país para outro chegue a 13 mil dólares por



ano, podendo chegar a 30 mil dólares no tráfico internacional. (Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual: OIT, 2006)

Nesse sentido, o tráfico de mulheres negras para fins de exploração sexual aparece como uma dessas formas de exploração, já que as mulheres são transformadas em mercadoria pelo capital. Para isso faz-se necessário colocar as mulheres na situação de vulnerabilidade para lucrar a partir das situações que aceitam em condição, de baixos salários, que envolve a exploração sexual comercial via tráfico.

Além de ser determinado por uma violência estrutural, conforme exposto, trata-se também de uma violência sexual, já que a mulher é obrigada/escravizada por um/uma comerciante que a vê como propriedade e que, portanto, esta deve prestar serviços sexuais em troca de algum bem material, com quantos usuários desses serviços ele/a determinar, assim torna-se escrava sexual de um/a suposto/a proprietário/a.

Nosso entendimento acerca da exploração sexual comercial é o que consta no Protocolo de Palermo, que a coloca como:

[...] uma violência sexual que se realiza nas relações de produção e mercado (consumo, oferta e excedente) através da venda dos serviços sexuais de crianças e adolescentes pelas redes de comercialização do sexo, pelos pais ou similares, ou pela via de trabalho autônomo. Esta prática é determinada não apenas pela violência estrutural (pano de fundo) como pela violência social e interpessoal. É resultado, também, das transformações ocorridas nos sistemas de valores arbitrados nas relações sociais, especialmente o patriarcalismo, o racismo, e a apartação social, antítese da idéia de emancipação das liberdades econômicas/culturais e das sexualidades humanas. (LEAL, 2001, p.40)

Esta definição acerca da exploração sexual comercial é comumente utilizada quando se refere a crianças e adolescentes, mas também cabe as mulheres, já que essas quando envolvidas nas redes de tráfico, perdem também a sua liberdade e autonomia. Sendo encarceradas, vigiadas e obrigadas a prestar serviços sexuais de acordo com a vontade dos seus proprietários.

Tal definição aponta para a amplitude de tal problemática visto que envolve questões de ordem econômica, política, cultural e social. Ao identificarmos o perfil que predominante das vítimas desse crime é o de mulheres, entendemos que isso reflete o machismo e, por serem também negras, o racismo. Por serem pobres, as desigualdades sociais próprias ao capitalismo. E, dessa forma, são mais vulneráveis às propostas falaciosas de mudança de vida advindas de aliciadores do tráfico.

Além de entender as violências que determinam e/ou condicionam o tráfico de mulheres negras, faz-se necessário também identificar os sujeitos envolvidos mais diretamente nessa rede



organizada: as vítimas, os/as traficantes e os/as usuários/as. Estes se desdobram em três eixos centrais: o perfil da vítima, a demanda pelo sexo pago e a demanda dos traficantes por lucros.

Primeiramente, vale salientar que as relações que se estabelecem nessa atividade são relações de poder, já que contam com um usuário que detém dinheiro/poder, o traficante que detém dinheiro/poder e a vítima, que não tem dinheiro nem poder e se envolve na rede mafiosa. Além disso, há questões de gênero que ficarão visíveis ao se identificar o perfil de cada um desses agentes.

É necessária que haja a mulher negra em condição de vulnerabilidade, a demanda pelo sexo pago que é alimentada constantemente pelos veículos de comunicação cooptados pela elite burguesa (promoção da mulher como mercadoria de consumo), e os proprietários dos meios de produção como os donos de casas de festa, boates, outros, ou seja, empresários/as que compõem esse mercado.

O perfil da vítima já foi contemplado anteriormente, mas ainda cabe apontar algumas outras questões. De acordo com a PESTRAF (2002), as vítimas são mulheres, negras, de 15 a 25 anos de idade, com histórico de violência doméstica e sexual, de famílias que também apresentam o quadro de violência social, interpessoal e estrutural. Isto no caso brasileiro atual.

Esses dados apresentam articulações entre questão de gênero, raça, classe e geração. Essa transversalidade está presente na nossa análise. Acreditamos que as três primeiras já foram contempladas anteriormente e, portanto, cabe destacar a questão de geração no perfil, já que a maioria são mulheres jovens. Isso reflete a manutenção da lógica do tráfico de negros/as no período colonial, a partir do qual os/as mais jovens e saudáveis tinham maior valor no mercado, devido à maior possibilidade de tempo de exploração. Outra questão relevante é a da violência de gênero ou contra a mulher, muito enraizada na cultura brasileira, o que reflete a lógica patriarcal de propriedade e submissão da mulher.

Faz-se necessário apontar que muitas mulheres vítimas do tráfico são acusadas de consentimento com o crime. Entendemos essa questão do consentimento da vítima como uma análise imediatista, visto que não considera os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais da vítima. Os argumentos de defesa do consentimento se baseiam em alguns depoimentos em que mulheres falam que não se vêem como vítimas, mas que escolheram. Disso é possível pensar em duas questões: a primeira e central é que o grau de alienação que é imposto nessa sociabilidade nem sempre permite que as mulheres conheçam as raízes das opressões que naturalizam a violência



contra elas, e outra questão é a de que já trazem na história de vida tantos momentos de negação de direitos e violências diversas que as naturalizam.

A demanda pelo sexo pago, ou seja, o papel do/a usuário/a é um outro aspecto de fundamental importância para entender o funcionamento desse mercado. O perfil dos/as usuários/as apresenta majoritariamente homens em busca de satisfação sexual paga com mulheres. O fato de ser pago, significa que por um dado período ele poderá usufruir dos serviços sexuais daquela mulher do modo que quiser, ou seja, que se apropriará dela. Isto evidencia as relações de poder que estão imbricadas na exploração sexual comercial de mulheres, seja por tratar da dominação do homem por uma mulher, seja pela relação de quem tem dinheiro com quem não o tem.

O entendimento sobre o/a usuário/a desse tipo de “comércio” no Brasil deve ser feito a partir da questão do tratamento da sexualidade ao longo da história e de como esta é colocada para homens e mulheres e negros e negras. A presença da moral religiosa imposta pela Igreja Católica é muito forte. Basta relembrar os valores morais e sexuais postos para a mulher branca, de santidade, e para as negras, de pecaminosidade.

O perfil dos traficantes é apontado, nas pesquisas, como sendo na maioria homens. Este é quem possui o capital para tornar possível os deslocamentos e todos os gastos prévios que os aliciadores terão com as possíveis vítimas de tráfico de pessoas. A partir disso, verifica-se que o poder nessa rede de crime organizado concentra-se nas mãos dos homens.

Faz-se importante lembrar que há um envolvimento de diferentes representantes do poder público se beneficiando dessa atividade e, inclusive, possibilitando que esta seja viável. Isto quer dizer que a corrupção pública e privada de autoridades e de personalidades poderosas faz parte desse jogo de escravização de seres humanos, em larga escala.

No decorrer, buscamos mostrar como essas três questões estão afinadas com o sistema capitalista com algumas outras particularidades articuladas, como a questão de sexualidade no Brasil (representação da mulher negra reforçada pelo ditado popular citado por Gilberto Freire: como objeto sexual) presença de forte ideologia do cristianismo/ Igreja Católica referente ao controle da sexualidade da mulher branca, restrita à procriação e não para o prazer. Por isso os maridos das mulheres ditas de família podiam procurar fora de casa as mulheres negras que possuem livre sexualidade a partir do sexo pago ou forçado.

Cabe ressaltar que há uma relação entre os estados, municípios e ou regiões com maior desigualdade social e o número de rotas de tráfico. Basta observar no quadro abaixo.



Tabela 1: Geografia das Rotas

Região de Origem	Internacional	Interestadual	Intermunicipal	Total
Sul	15	09	04	28
Sudeste	28	05	02	35
Centro-Oeste	22	08	03	33
Nordeste	35	20	14	69
Norte	31	36	09	76
Total	131	78	32	241

Fontes: Pesquisa de Mídia – PESTRAF – Banco de Matérias Jornalísticas 2002 / Relatórios Regionais da PESTRAF

Tabela 2: Pobreza e Desigualdades Regionais / Geografia das Rotas

Regiões	Proporção de pobre (%)	Rotas de tráfico (nacional e internacional)
Região Norte	43,2	76
Região Nordeste	45,8	69
Região Sudeste	23,0	35
Região Sul	20,1	28
Região Centro-Oeste	24,8	33
Brasil	30,2	241

Fontes: PESTRAF – Banco de Matérias Jornalísticas / 2002; Relatórios Regionais da PESTRAF; Departamento de Polícia Federal – DPF - SAIP/CGMAF/DPJ/DPF –MJ - Brasília/DF e IBGE – 1999/2000.

Cabe destacar que as rotas são dinâmicas e facilmente substituídas quando passam a ser alvo da atenção da sociedade. Estas se situam em locais de fácil mobilidade: próxima a aeroportos, a



rodoviárias, aos portos, áreas de fronteira. A localização geográfica é um dos elementos que fazem do Nordeste e de Pernambuco, mais especificamente, rotas de tráfico de pessoas, visto que a maioria são estados litorâneos que dispõem de portos, aeroportos internacionais e proximidade com os demais continentes. Somando este elemento à situação econômica e social de 45% da população nordestina, a qual encontra-se, segundo a tabela anterior em situação de pobreza. Pessoas pobres habitando lugares de risco, sem ou precário saneamento básico e também sob a influência do "turismo sexual", que é intenso nas capitais litorâneas. Reunidos todos estes elementos favoráveis ao tráfico, o Nordeste encontra-se em segundo lugar em números de rotas, quando se fala sobre a realidade do tráfico de pessoas no Brasil atual.

Ainda tomando como base os dados apresentados nas tabelas anteriores, verifica-se que o Nordeste está em segundo lugar em números de rotas, isso se relaciona ao fato de ser uma região com várias capitais litorâneas nas quais o turismo sexual é intenso, sendo atrativo para o tráfico também.

Vale ressaltar que se trata de uma questão complexa e multifacetada. Portanto, são vários os elementos que favorecem à prática deste comércio ilegal. Por isso, a necessidade de se atentar para o perfil dos diferentes sujeitos envolvidos: traficantes/ aliciadores, vítimas do tráfico, consumidores de serviços sexuais.

De acordo com a análise de 36 inquéritos policiais de tráfico, feita em 4 estados do Brasil pela UNODOC, os traficantes são, em sua maioria, homens, mas já se aponta um aumento do número de mulheres se inserindo. Os traficantes têm em média 30 anos de idade, são donos de casas de show, de empresas de comércio, bares, agências de turismo, salões de beleza e casas de jogos, de nível médio ou superior. (Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual OIT, 2006)

Tal atividade está articulada ao tráfico de armas e drogas que também são atividades responsáveis pela movimentação de alta soma de dinheiro no mundo. De acordo com estimativas do escritório das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime (UNODOC), o lucro total anual auferido com o tráfico de pessoas é de 31,6 bilhões de dólares, desses metade fica nos países industrializados e o restante se distribui entre Ásia, Leste Europeu, Oriente Médio e a América Latina com 1,3 bilhões. Em se tratando das mulheres, a ONU estima que elas são 80% das vítimas do tráfico de seres humanos.

O Tráfico de mulheres é uma questão de ampla dimensão que ocorre entre países, entre continentes e/ou dentro do próprio país: entre estados e entre municípios. O primeiro e segundo configuram-se como tráfico externo e o último como interno. Segundo a Pesquisa Sobre Tráfico de



Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF/2002) foram identificadas 241 rotas de tráfico para fins de exploração sexual no Brasil, 131 delas internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais.

A Europa Ocidental aparece como o principal destino das vítimas de tráfico internacional e os países de origem são o Leste Europeu, Sudeste Asiático, África e América Latina. Vale ressaltar que, em se tratando de Brasil, a região do Nordeste fica em segundo lugar no ranking do tráfico de seres humanos.

Referências

BRASIL. Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. / Secretaria Nacional de Justiça. Brasília:SNJ, 2008.

BRASIL. Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Brasília: OIT, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Decreto nº 5.015 de 12 de março de 2004. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Protocolo de Palermo. Disponível em < <http://www.mj.gov.br> >. Acesso em: 18 out 2009.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. (orgs). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial –PESTRAF: relatório nacional – Brasil*. Brasília: CECRIA, 2002.

MARX, K. *O Capital – Crítica da Economia Política*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989

PORTELLA, Ana Paula. *Rotas da exclusão: tráfico de mulheres e exploração sexual em Pernambuco*. Recife: SOS Corpo - Gênero e Cidadania, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O Poder do Macho*. São Paulo: Moderna, 1997.

TOLEDO, Cecília. *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. Cadernos Marxistas, São PAULO: Xamã, 2001.